



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 430 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP e à Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, solicitando que, em atuação conjunta e com a devida urgência, promovam vistoria técnica nas imediações da Rua Delamare, nº 2.518, no trecho compreendido entre as ruas Marechal Deodoro e José Fragelli, com o objetivo de avaliar os processos de erosão e assoreamento existentes no local e adotar as providências necessárias para sua contenção e recuperação, bem como que, até a conclusão da avaliação técnica, que as equipes responsáveis pelos serviços mecanizados sejam orientadas quanto à necessidade de cautela na utilização de máquinas pesadas junto às áreas erodidas, especialmente nas proximidades da base e das bordas do talude.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre de solicitação de moradores da região, que relatam a existência de acentuado processo erosivo e de assoreamento na localidade indicada, situação que vem ocasionando preocupação e prejuízos à população residente nas proximidades. As imagens encaminhadas a este Gabinete demonstram a existência de talude com expressiva exposição do solo e sinais de erosão, inclusive com raízes de vegetação expostas e perda progressiva de material nas faces e bordas da área afetada. Na parte superior encontram-se áreas urbanizadas, com ruas, calçadas, muros e residências, circunstância que exige avaliação técnica adequada acerca da estabilidade do terreno e da evolução do processo erosivo.

Os moradores relatam, ainda, que a situação estaria sendo agravada durante os serviços de retirada de resíduos e limpeza da área, realizados com auxílio de máquinas do tipo pá-carregadeira, também denominada carregadeira de rodas. Embora indispensáveis os serviços periódicos de limpeza, a utilização de maquinário pesado nas proximidades de terreno já fragilizado deve ser precedida de cautela técnica, especialmente para evitar retirada adicional de solo, intervenção na base do talude, vibrações ou movimentações que possam ampliar a erosão existente.

O pedido, portanto, não objetiva impedir a limpeza do local, mas assegurar que ela





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

seja realizada de maneira compatível com as condições do terreno, preservando a segurança das estruturas existentes e evitando o agravamento do problema. Diante desse cenário, requer-se que a SISP e a Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico realizem vistoria técnica conjunta, preferencialmente com profissionais das áreas de engenharia e planejamento urbano, para identificar as causas do processo erosivo, verificar as condições de estabilidade do talude e analisar a influência da drenagem das águas pluviais, do escoamento superficial e das intervenções mecanizadas realizadas na área.

Requer-se, ainda, que, a partir do diagnóstico, sejam estudadas e executadas as medidas tecnicamente adequadas, podendo compreender, conforme conclusão dos setores competentes, obras de contenção e estabilização do talude, implantação ou adequação da drenagem pluvial, recomposição do solo, proteção superficial contra novas erosões, recuperação das áreas afetadas e definição de procedimento seguro para a retirada de resíduos e realização da limpeza pública no local.

Solicita-se também que, até a conclusão da avaliação técnica, as equipes responsáveis pelos serviços mecanizados sejam orientadas quanto à necessidade de cautela na utilização de máquinas pesadas junto às áreas erodidas, especialmente nas proximidades da base e das bordas do talude.

A intervenção preventiva se mostra necessária para que um problema atualmente localizado não evolua e venha a comprometer, progressivamente, calçadas, vias públicas, muros, terrenos e imóveis situados na parte superior da área atingida, razão pela qual se solicita atenção prioritária dos órgãos competentes.

Diante do exposto, requer a adoção das providências cabíveis, com vistoria técnica, apresentação de diagnóstico e definição das medidas necessárias à recuperação e estabilização da área, bem como o encaminhamento a esta Casa de Leis das informações acerca das providências que serão adotadas.

SALA DAS SESSÕES, 15 de Setembro de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

